

## Edital nº 013/2017

### 4º FESTIVAL DE TEATRO ESTUDANTIL DE MOGI DAS CRUZES – FESTEEMC 2017

#### APRESENTAÇÃO

1. A Prefeitura de Mogi das Cruzes, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com a Diretoria Regional de Ensino, realiza o **FESTEEMC 2017 – 4º Festival de Teatro Estudantil de Mogi das Cruzes**, conforme decreto do Calendário Cultural nº 16.268/2016.
2. Presente no circuito cultural de nossa cidade desde a década de noventa, foi instituído pelo TEM – Teatro Experimental Mogiano e assumido pelo grupo TWL – Ousadia entre 2010 e 2013. Hoje o Festival Estudantil está sob a tutela da Secretaria Municipal de Cultura como forma de reconhecimento da história do teatro estudantil na cidade.

#### DO OBJETIVO

3. O objetivo principal é fomentar o fazer artístico nas escolas e estimular as produções estudantis e amadoras de teatro na cidade de Mogi das Cruzes. Promover a integração do grupo escolar, a geração de público para atividades culturais, incentivo e motivação para práticas artísticas e por fim proporcionar a arte-educação.

#### DO FESTIVAL

4. O festival será realizado no período de 18 a 29 de setembro de 2017, no Theatro Vasques.
5. Serão selecionados no máximo 30 espetáculos que serão apresentados nos horários das 9h30, 15h00 e 19h30.
6. O resultado da premiação será revelado no dia 30 de setembro de 2017, às 20h, no Theatro Vasques.
7. O espetáculo vencedor será reapresentado em local, data e horário a ser definido com o responsável pelo espetáculo.
8. A organização do Festival preza pela presença dos grupos/artistas inscritos durante todo o período do **FESTEEMC 2017** ou pelo maior tempo possível para que haja maior integração entre os participantes.
9. Qualquer alteração que por qualquer motivo venha a acontecer será ampla e imediatamente comunicada pela Secretaria Municipal de Cultura.



## DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

10. As inscrições estarão abertas de 26 de junho a 18 de agosto de 2017 e os interessados deverão acessar o sistema online de inscrição por meio do endereço eletrônico [www.cultura.pmmc.com.br/festemc](http://www.cultura.pmmc.com.br/festemc), preencher a ficha e anexar (*upload*) todos os documentos solicitados no Item 19 deste Edital.
  11. Os interessados também poderão se inscrever pessoalmente, levando a ficha de inscrição preenchida, bem como todos os documentos solicitados no Item 19 deste Edital, no Centro Cultural de Mogi das Cruzes – Praça Mons. Roque Pinto de Barros nº 360, Centro Histórico, Mogi das Cruzes/SP - CEP 08710-180, com a seguinte identificação no envelope: **FESTEMC 2017 – 4º Festival Estudantil de Teatro de Mogi das Cruzes**.
  12. Podem se inscrever grupos que sejam formados por alunos matriculados nas Unidades Escolares públicas ou particulares, de ensino médio e/ou fundamental, situadas ou não em Mogi das Cruzes.
  13. Os grupos inscritos poderão ter integrantes que não são matriculados na Unidade Escolar para atuar nas partes técnicas (direção, iluminação, sonoplastia e outros).
  14. Será permitida a participação no elenco de até 2 (dois) integrantes, que tenham terminado seus estudos e que queiram contribuir artisticamente com o espetáculo, com idade máxima de até 20 anos.
  15. Cada grupo poderá participar com no máximo 2 (dois) espetáculos.
  16. As unidades de ensino e cursos de teatro poderão ter mais de um grupo participando.
  17. Os espetáculos deverão ter no mínimo 25 minutos de duração.
  18. A inscrição será validada após o cumprimento de todas as suas etapas, sendo:
    - 1ª Etapa: Ficha de inscrição on-line, presencial ou via correio do representante do espetáculo, junto com cópia de RG de todos os participantes e autorização dos responsáveis legais conforme o anexo I, permitindo a participação e uso de imagem para todos os fins do **FESTEMC 2017**;
    - 2ª Etapa: Envio de sinopse do espetáculo, ficha técnica devidamente preenchida;
    - 3ª Etapa: Comprovante de matrícula do elenco artístico na Unidade Escolar.
  19. A seleção será realizada por ordem de inscrição ficando definidos os grupos como Selecionados e Suplentes.
  20. Será priorizada a participação dos grupos naturais de Mogi das Cruzes.
  21. A desistência ou o não cumprimento de qualquer uma das etapas de validação da inscrição anula imediatamente a inscrição cedendo o selecionado seu lugar ao suplente.
  22. Na ausência de suplentes o prazo de cumprimento das etapas poderá ser prorrogado analisado caso a caso.
-



## **DOS DIREITOS AUTORAIS E LIBERAÇÕES DAS APRESENTAÇÕES**

23. É de total responsabilidade dos grupos participantes as negociações, despesas e pagamentos relativos à liberação de textos dos espetáculos perante quaisquer autores, ou da encenação do espetáculo perante o diretor, ou perante os órgãos que os representam para a apresentação do espetáculo.
24. Despesas com o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), pela execução pública de músicas integrantes dos espetáculos, serão arcadas diretamente pela Secretaria Municipal de Cultura.

## **DA PREMIAÇÃO**

25. Serão premiadas com troféus as seguintes categorias:
  - Primeiro Lugar para Espetáculo;
  - Segundo Lugar para Espetáculo;
  - Terceiro Lugar para Espetáculo;
  - Melhor Atriz;
  - Melhor Ator;
  - Melhor Atriz Coadjuvante;
  - Melhor Ator Coadjuvante;
  - Melhor Iluminação;
  - Melhor Sonoplastia;
  - Melhor Cenário;
  - Melhor Figurino;
  - Melhor Maquiagem;
  - Melhor Direção;
  - Texto Original;
  - Troféu Aposta 2017.
26. Receberão certificado especial, espetáculos com elenco composto por crianças de até 10(dez) anos nas seguintes categorias:
  - Primeiro Lugar para Espetáculo Mirim;
  - Segundo Lugar para Espetáculo Mirim;
  - Terceiro Lugar para Espetáculo Mirim;
  - Melhor Atriz Mirim;
  - Melhor Ator Mirim;
  - Melhor Atriz Coadjuvante Mirim;
  - Melhor Ator Coadjuvante Mirim;
27. Todos os participantes receberão certificado de participação.

## **DAS APRESENTAÇÕES**

28. Cada grupo deve ter no mínimo um responsável técnico pela iluminação e sonorização, devidamente inscrito no **FESTEMC 2017**.
29. Uma vez selecionados, os grupos serão informados sobre a data e hora da apresentação. A montagem do espetáculo é de inteira responsabilidade do grupo, devendo se adequar às condições técnicas do Theatro Vasques, bem como obedecer ao regulamento interno do local.

## **DO JURI**

30. O júri será formado por três profissionais de arte e cultura, que tenham envolvimento com teatro, retirados do cadastro de profissionais da Secretaria Municipal de Cultura.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

31. A simples inscrição no **FESTEMC 2017** implica em aceitação das normas prescritas.
32. Eventuais dúvidas sobre o **FESTEMC 2017** poderão ser dirimidas mediante consulta eletrônica pelo email [culturamogi@pmmc.com.br](mailto:culturamogi@pmmc.com.br) ou pelo telefone (11) 4798-6988, ou diretamente no Centro Cultural de Mogi das Cruzes – Praça Mons. Roque Pinto de Barros n.º 360, Centro Histórico, Mogi das Cruzes/SP.
33. Os casos omissos neste regulamento serão avaliados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Mogi das Cruzes, 26 de Junho de 2017.

**MATEUS SARTORI BARBOSA**  
Secretário Municipal de Cultura

---